

PERGUNTAS FREQUENTES - FUNDO SOCIAL 2019

1. Quem pode se inscrever?
Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos.
2. Quantos projetos podem ser inscritos por entidade e quais os valores?
Até 2 projetos por entidade. Valor mínimo de R\$ 2.000,00 e máximo de R\$ 12.000,00 por entidade.
3. Quem não pode se inscrever?
Pessoas Jurídicas com fins lucrativos e pessoas físicas em geral. Lembre-se que escolas particulares também não podem se inscrever.
4. Onde são inscritos os projetos?
Os projetos devem ser inscritos única e exclusivamente pelo site <https://www.sicredipioneira.com.br/fundosocial/>
5. Que tipos de projetos podem ser inscritos?
Projetos de cunho educacional, cultural e esporte inclusivo que sejam realizados dentro da área de ação da cooperativa.
6. Quais os critérios de elegibilidade das entidades para inscreverem seus projetos?
 - Ser associado da Sicredi Pioneira RS até 31/12/2018.
 - Estar adimplente com a Sicredi Pioneira RS desde 01/01/2018.
 - Estar com o cadastro atualizado de 1º/01/2019 até 30/04/2019.
 - Ter finalidade educacional, cultural, social, esportiva ou assistencial expressa no estatuto ou ato constitutivo.
7. Que informações a entidade precisa para inscrever projetos?
 - Nome do Projeto.
 - Se o projeto já existe ou não.
 - Se o projeto possui patrocinadores ou apoiadores.
 - A descrição/objetivo do projeto.
 - O que se pretende alcançar com esse projeto (comprar algo, contratar serviço e para qual finalidade). Especificar com números e dados os resultados esperados pelo projeto.
 - Que a data de início e término do projeto ocorra em 2019.
 - O valor solicitado.
 - Orçamento.
 - Arquivos anexos (fotos, documentos, etc).
8. Como sei se o projeto foi inscrito?
Ao final do cadastro do projeto será exibido na tela o número do protocolo de confirmação e a entidade irá receber um e-mail com o PDF do projeto inscrito.
9. Como funciona a aprovação dos projetos?
Na primeira etapa, passa pela comissão de habilitação que verificará os dados do projeto. Na segunda etapa, os coordenadores de núcleo das agências analisam, emitem seu parecer e definem o valor para ser repassado a cada projeto. Na terceira etapa, o Conselho de Administração valida o posicionamento dos coordenadores.
10. Quando vão ser anunciados os projetos contemplados?
Os projetos serão anunciados na segunda quinzena de maio de 2019 no site <https://www.sicredipioneira.com.br/fundosocial/>
11. Como acontece o depósito do valor contemplado para a entidade?
O valor é creditado na conta corrente do associado na Sicredi Pioneira RS, mediante assinatura da declaração no evento de entrega simbólica dos recursos.
O prazo para pagamento é de 15 dias.
12. Como a entidade contemplada faz a comprovação do valor gasto no projeto?
A comprovação será feita por meio de fotos, notas fiscais, materiais de imprensa e demais materiais comprobatórios, 30 dias após o término do projeto, no site <https://www.sicredipioneira.com.br/fundosocial/>

Ficou com alguma dúvida? Confira o regulamento.

**FUNDO
SOCIAL**

SICREDI PIONEIRA RS

2019